

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053142006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro César Colares
Relator/2ª Controladoria

Edital nº 750/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1040022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raulino Zimmerman**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raulino Zimmerman**, responsável pela prestação de contas da **Câmara Municipal de Tailândia**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 751/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1040072010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvana Alves Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvana Alves Vieira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Tailândia**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040072010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 752/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1040202010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Josefran da Silva Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josefran da Silva Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA de Tailândia**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040202010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 753/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1040012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tailândia-PA**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 754/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1040012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de **Tailândia-PA**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040012010-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 755/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1150022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilson Sousa de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Sousa de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 756/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201214349-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa a respeito de denúncia formulada nos autos do Processo nº **201214349-00**, referente às supostas irregularidades apontadas no **Relatório de Denúncia nº 089/2012 – 7ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital nº 757/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0423992010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ney Calandrini de Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ney Calandrini de Azevedo**, responsável pela prestação de contas da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0423992010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 758/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0420012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Marabá**,

no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 759/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0420012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de **Marabá**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012010-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 760/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1040062010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Fátima de Lourdes Sufredini**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Fátima de Lourdes Sufredini**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040062010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 761/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1040052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosângela Belich Ataíde**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Belich Ataíde**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Tailândia**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040052010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 762/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201212254-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de São João de Pirabas**, nos **exercícios financeiros de 2010 e 2011**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201212254-00**, referente às supostas irregularidades apontadas no **Relatório de Denúncia nº 013/2012 – 4ª Controladoria/TCM**, bem como encaminhar os documentos solicitados no referido Relatório de Denúncia, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 764/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 234012006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Gregório da Silva**.